



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ERRATA

A Portaria nº. 585, de 17 de novembro de 2014, publicada no Boletim Oficial nº. 638 de 27 de novembro de 2014, foi publicada com erro material. Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções, que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 585, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 13 de outubro de 2014, a Sr^a. **NILCILENE TAVARES JUSTINIANO**, matrícula nº. 105.244, da Função de Confiança de Assessor do Secretário, Símbolo FC2, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito